Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.386 DE 24 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.047 de 18 de Maio de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – F.M.A.S.**	
PROGRAMA	**027 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS**	
FONTE	**05 – FEDERAL**	
AÇÃO	2141 – MANUTENÇÃO DO CRAS – REC. FED.	
ELEMENTO	(633) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**013 – APOIO AO DESENV. INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**03 – FUNDOS ESPECIAIS**	
AÇÃO	2115 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(A CRIAR) 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS	20.000,00
TOTAL		**150.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

I- Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, proveniente de recursos da Fonte 03 – Recursos de Fundos Especiais, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e

II- Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, proveniente de recursos da Fonte Federal no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais);

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de maio de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos